



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto 003/2020** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.647,40 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais, quarenta centavos) e dá outras providências.
- **Extrato do Ato de Ratificação Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa 018/2020.**
- **Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa 018/2020.**
- **Extrato do Contrato Nº 199/2020 - Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa nº 018/2020.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 003/2020

Fevereiro / 2020

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 98.647,40 ///NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 276,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 02030002	4.647,40
	Soma da Unidade:	<b>4.647,40</b>
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
1017 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02030004	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>1.000,00</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALAÇÕES	NC : 02030001	50.000,00
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SAÚDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030003	43.000,00
	Soma da Unidade:	<b>93.000,00</b>
	Total:	<b>98.647,40</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2097 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 02030002	4.647,40
	Soma da Unidade:	<b>4.647,40</b>
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 02030001	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>50.000,00</b>
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030003	43.000,00
339014-0114.014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02030004	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>44.000,00</b>
	Total:	<b>98.647,40</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 003/2020

Fevereiro / 2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 3 de Fevereiro de 2020

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa 018/2020.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12, com sede na Avenida Vitória da Conquista, nº 192, Bairro Centro, Barra do Choca – BA, CEP: 45.120-000.

**OBJETO:** Aquisição de termômetro clínico digital sem contato, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, neste município.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

Rio de Contas – Bahia, 27 de abril de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa 018/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

**OBJETO:** Aquisição de termômetro clínico digital sem contato, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, neste município.

**CONTRATADA:** COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12, com sede na Avenida Vitória da Conquista, nº 192, Bairro Centro, Barra do Choca – BA, CEP: 45.120-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

Rio de Contas – Bahia, 27 de abril de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2020

Processo Administrativo nº 761/2020, Dispensa nº 018/2020.

**OBJETO:** Aquisição de termômetro clínico digital sem contato, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, neste município.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12, com sede na Avenida Vitória da Conquista, nº 192, Bairro Centro, Barra do Choca – BA, CEP: 45.120-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

**VALIDADE:** 27/05/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XUHSCEYFAERIY8HGQ2J9G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.